Trabalho de programação 3

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é uma legislação brasileira que entrou em vigor em agosto de 2020. Seu objetivo é proteger os dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil, sejam eles tratados no meio físico ou digital.A LGPD estabelece que todos os dados pessoais, independentemente de onde estejam localizados ou como sejam tratados, estão sujeitos à sua regulamentação. Isso significa que, mesmo que uma organização tenha sede ou Data Center no exterior, ela deve cumprir a LGPD se estiver coletando ou tratando dados de pessoas no Brasil.

A lei também permite o compartilhamento de dados com organismos internacionais e outros países, desde que esse processo siga protocolos seguros e cumpra as exigências legais.Um estudo publicado em 2021 mostrou que os vazamentos de dados aumentaram 493% no Brasil entre 2018 e 2019. Isso significa que as empresas que não se adaptarem corretamente aos requisitos da LGPD estão sujeitas a grandes riscos, como multas e sanções.

Os Data Centers são estruturas que reúnem servidores, bancos de dados e outros equipamentos para o processamento e armazenamento de dados. Uma de suas funções mais importantes é assegurar que os dados e sistemas hospedados nele possam ser acessados a qualquer momento. Por isso, a infraestrutura de rede de um Data Center deve ser robusta e confiável. Considerando que o Data Center é o local onde rodam os sistemas nos quais são instalados e mantidos os dados, é essa a estrutura que deve, prioritariamente, operar com base nos preceitos da LGPD.

Como a LGPD aprofundou as questões ligadas aos Data Centers?

A LGPDD aprofundou as questões ligadas aos Data Centers por fazer com que estas se preocupassem mais com questões de segurança em seus projetos, desde a estruturação dos mesmos. Essa prática é conhecida como metodologia privacy by design, onde tanto a segurança quanto a privacidade serão colocadas em todas as fases e ciclos de projetos, sistemas ou qualquer outro ato que envolva o uso de dados pessoais.

Mesmo que um Data Center não tenha sede no Brasil a LGPD terá o mesmo peso jurídico. A LGPD se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais, independentemente de onde a empresa esteja sediada ou onde os dados estejam localizados. Para isso, é necessário que a operação de tratamento seja realizada no Brasil, que a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços a indivíduos localizados no paísl, ou que os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no Brasil.